



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 047/2017

ADITAMENTO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 047/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4443/2017

ADITIVO DE PRAZO E VALOR

ADITA O CONTRATO EMERGENCIAL Nº 047/2017, (**Locação de Carros**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **V.VALBUZI ME**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES, adiante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **V.VALBUZI ME**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF sob o nº **08.919.786/0001-57**, com sede na Avenida: Nove de Agosto, nº 1613, bairro: Centro, Cidade de Jaguaré-ES, CEP: 29.950-000, aqui representada por um de seus sócios ou procurador Sr. Valdirley Valbuzi, empresário, portador do CPF nº 071.678.287-18, Identidade nº 1.343.546 SSP/ES. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1- Constitui-se objeto deste aditamento contratual a prorrogação do prazo e de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA QUINTA**, do **CONTRATO de n.º 047/2017** por mais 60 (sessenta) dias, passando a vigorar na data de 02 de Junho de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor do **CONTRATO EMERGENCIAL de n.º 047/2017**, o valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil duzentos reais), com o valor mensal de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

21.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
21.05.10 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde.
Classificação Funcional: 10.122.0011.2.0081
Natureza da despesa: 3.3.90.39.14.
Recursos: 1.201.0000

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 02 de Junho de 2017.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET
Prefeito
Contratante

Gilson Morais
Matrícula: 11092
Fiscal do Termo do Aditivo do Contrato 047/2017

V. VALBUZI ME
CNPJ/ME sob o nº 08.919.786/0001-57
Contratado

Arilana Lopes de Oliveira
Subprocuradora
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872